



ANEXO I

CATEGORIA, CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PARA A ETAPA DE SELEÇÃO

CATEGORIA	CINEMA ITINERANTE				VALOR TOTAL DO EDITAL : R\$ R\$2.230,00
VALOR POR PROJETO	R\$ R\$2.230,00	ART.6º INCISO II	Vagas para ampla concorrência 01	Vagas para pessoa negra, ou indígenas: 0	Total de vagas 01
CONCEITO	<p>Cinema itinerante ou de rua - serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito, admitida a possibilidade de aplicação dos recursos em projetos já existentes ou novos, públicos ou privados (artigo 3º. Inciso III, parágrafo 6º do Decreto 11.453/2023)</p> <p>INSTALAÇÃO: Refere-se ao ato de montar, configurar, e colocar em funcionamento um sistema, equipamento ou estrutura. Isso envolve a preparação do local, aquisição de equipamentos, a montagem dos componentes e a configuração para garantir que tudo esteja pronto para operação.</p> <p>AMPLIAÇÃO: expansão ou aumento das dimensões, capacidades ou alcance de um sistema, infraestrutura ou instalação já existente. Pode envolver a adição de novos componentes, recursos ou áreas para atender a demandas crescentes.</p> <p>MANUTENÇÃO: processo contínuo de cuidar, reparar e garantir o bom funcionamento de sistemas, equipamentos ou instalações existentes. A manutenção pode ser preventiva (realizada regularmente para evitar falhas), corretiva (reparação de problemas identificados) ou preditiva (baseada em análises para prever possíveis falhas).</p>				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	SIM	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 002/2024 2. Deve executar a ação com o apoio de sua equipe de mais 02 pessoas do município de Mogeiro – PB; 3. Deverá realizar no mínimo 02 (duas sessões de cinema para áreas preferencialmente periférica ou rural) 4. Deverá atender no mínimo uma condição de acessibilidade das descritas no Edital 002/2024 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	Para fins de comprovação da capacidade de execução o proponente deverá incluir junto ao seu portfólio o currículo de mais duas pessoas da sua equipe principal.				

Departamento
de
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA	PRODUÇÃO DE OBRA MINI DOC				R\$1. 930,00
VALOR DO PROJETO	R\$ 965,00	ARTIGO / INCISO	6º / I	VAGAS 2	Ampla Concorrência: 01 Cotas Negro: 01

CONCEITO	Define-se como uma a criação de uma obra cinematográfica, no gênero ficção, animação ou documentário, com duração mínima de 5 (cinco) min. e máxima de 15 (quinze) minutos, finalizada em suportes digitais de alta definição.	
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA JURÍDICA	Sim
	PESSOA FÍSICA	Sim
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	Deve ser pessoa maior de 18 anos, podendo ser: física, jurídica – Micro Empreendedor Individual (MEI) ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.	
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	1. A produção deve ter no mínimo, 2 profissionais envolvidos.	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos. 2. Sinopse da obra. 3. Plano de mídia detalhado. 4. Portfólio do proponente e currículo dos integrantes envolvidos.	